



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP
PROCESSO Nº 2020/288603**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 124/2021/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

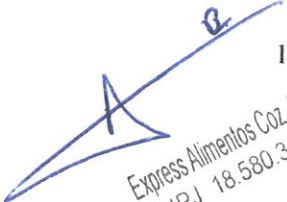
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, entre Padre Eutíquio e Apinagés, Bairro: Batista Campos – Belém-PA CEP: 66.033–172, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997 PC/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI**, com sede em Passagem São Paulo, Nº 02, bairro Distrito Industrial, Ananindeua, Pará, CEP 67.035-440, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 18.580.303/0001-96, telefone nº (91) 3017 2728 (91) 98101-0311, e-mail financeiro@expressalimentacao.com.br, bessa@expressalimentacao.com.br, pereira@expressalimentacao.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA**, portador do CPF/MF nº 690.546.222-53 e do R.G nº 3750106 SSP-PA, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SEAP, ajustam o presente TERMO ADITIVO para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato Originário acima mencionado e ora aditado, alterando a Cláusula Terceira, com base na hipótese prevista Cláusula Terceira, alínea h.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam que a Cláusula Terceira que trata do valor contrato sofrerá alteração conforme abaixo:


Express Alimentos Coz. Indust. Eireli
CNPJ 18.580.303/0001-96



“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O presente contrato sofrerá o reajuste com base no Índice IGP-DI calculado entre o período de janeiro/2021 (data da apresentação da proposta) e janeiro/2022 (12 meses da data da proposta), na ordem de 17,74% (dezesete vírgula setenta e quatro por cento), conforme especificado nas tabelas abaixo:

LOTE 06						
Item	Especificação da Refeição	Und	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Unitário com reajuste	Valor Anual
01	Desjejum	Und	1.083.600	R\$ 2,40	RS 2,83	R\$ 3.062.095,48
02	Almoço	Und	1.083.600	R\$ 7,20	RS 8,48	R\$ 9.186.286,44
03	Jantar	Und	1.083.600	R\$ 7,20	RS 8,48	R\$ 9.186.286,44
04	Lanche noturno	Und	1.083.600	R\$ 2,15	RS 2,53	R\$ 2.743.127,20
Total: R\$ 24.177.795,57 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).						

2. O reajuste importará num aumento do valor contratual em R\$ 3.643.575,57 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
3. O valor global do contrato passará de R\$ 20.534.220,00 (vinte milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais) para R\$ 24.177.795,57 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
4. O reajuste deve incidir a partir de 12 meses da data da proposta.


Express Alimentos Coz. Ind. - Eireli
CNPJ 18.580.303/0001-96



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

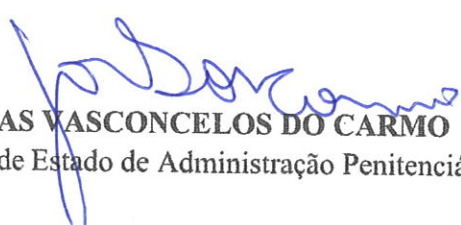
4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no Diário Oficial da União - DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos os efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém/PA, 31 de março de 2022.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI
Representante Legal

Express Alimentos Coz. Ind. Eireli
CNPJ 18.580.303/0001-96

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº

2 - _____ CPF nº

CONTRATO: 059/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, EPIs, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviço diário operacional, ações de ensino qualificativo/educação continuada e suporte logístico ao grupo de elite desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias.

VALOR TOTAL: R\$ 249.085,00.

MATERIAL DE CONSUMO

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283

Natureza de despesa: 339030

Fonte: Federal Rendimento FaF 2016 -0370, PI: 1050008283C

MATERIAL PERMANENTE

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283,

Natureza de despesa: 449052,

Fonte: Federal FaF 2017 - 0370 e Tesouro do Estado- 0101/0301, PI: 1050007663E.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

VIGÊNCIA: 31/03/2022 A 31/03/2023

CONTRATADO: JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.489.637/0001-05

ENDEREÇO: Tv. Lomas Valentina 2034, Bairro: Marco, na cidade de Belém/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 780003

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2021**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 31/03/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor

Justificativa: O presente contrato sofrerá o reajuste com base no Índice IGP-DI, na ordem de 17,74%. O valor do contrato passará de R\$ 10.486.306,80 para R\$ 12.346.988,69.

Programa de Trabalho: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

Contrato: 125/2021

Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA

CNPJ: 15.011.217/0001-74

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3926, Bairro: Guamá, Belém, Pará

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 780015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2021

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 31/03/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor

Justificativa: O presente contrato sofrerá o reajuste com base no Índice IGP-DI, na ordem de 17,74%. O valor do contrato passará de R\$ 20.534.220,00 para R\$ 24.177.795,57.

Programa de Trabalho: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

Contrato: 0124/2021

Contratado: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ: 18.580.303/0001-96

Endereço: Passagem São Paulo, Nº 02, bairro Distrito Industrial, Ananindeua, Pará

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 780018

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 03.785.762/0001-39, COMO CONTRATADO, QUE TEM POR OBJETO a prestação de serviços para profissionalizante em Marcenaria, para atender ao CONVÊNIO Nº 822734/2015/DEPEN/MJ para desenvolver noções na área de marcenaria nas unidades prisionais Unidades Prisionais: Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I), Marituba-PA e Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC) em Belém/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão com recursos oriundos do Convênio 822734/2015/DEPEN/MJ- PROCAP, que será empenhado e liquidado com recursos do programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339039, fonte 0106/0306; 6101/6301, PI: 1050008228C, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho (NE).

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 31 de março de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 779812

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 196/2021/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E EMPRESA EDY ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.613.109/0001-62, como contratada, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para perfuração de 01(um) poço tubular com 200 (duzentos) metros de profundidade e todos os serviços e equipamentos necessários para a captação e distribuição da água subterrânea destinada ao consumo humano no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI.

A Cláusula Décima Quinta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta do Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 339039, fonte 0101 (estadual), PI: 1050008831, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho (NE)."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 31 de março de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 779814

CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 008/2022**

Data de Assinatura: 29/03/2022.

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023.

Justificativa: O presente convênio tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 10 (dez) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de regime fechado, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará - Centro de Recuperação Regional de Itaituba na atividade laborativa de serviços gerais, de acordo com as especificações descritas no Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 161.438,40 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Concedente: J. A de Araújo Serviços Eireli.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 779890

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº858/2022-DGP/SEAP/PA BELÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 870/2020- GAB/SEAP/PA de 28/09/2020, publicada no DOE nº 34.368 de 09/10/2020, SHANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 57192369/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, da lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves - CRCAN, a contar de 29 de março de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR PAMELA TAIANNE DE PAIVA BERNAL, matrícula nº 5952376/1, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 29 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 779985

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - SECULT**

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, neste ato representada pela senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa concessionária de Serviço Público EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, para transferência da Unidade Consumidora do imóvel localizado na Travessa São Pedro, n.º 439, Bairro: Campina, CEP: 66023-570, na Cidade de Belém do Estado do Pará para esta Secretaria de Estado, conforme o contrato de aluguel n.º 034/2021 - SECULT, sendo a presente dispensa fundamentada no art. 24 inciso XXII